

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

DECRETO Nº 4.442, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha – IPREMI, para a gestão 2018/2019.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, e observado o disposto no Art. 4.º da Lei n.º 2776, de 03 de setembro de 1999,

## DECRETA:

Art. 1º São os seguintes os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha – IPREMI, criado através da Lei n.º 2776, de 03 de setembro de 1999, para a gestão 2018/2019:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Sra. Magda Teresinha da Luz e Sra. Jéssica Eliara Schaefer, como titular e suplente, respectivamente;
- b) Sra. Cristiane Veridiana Martin e Sra. Magale Margarete Fenner, como titular e suplente, respectivamente;
- c) Sra. Danieli Raquel Sauressing e Sra. Daniela Lauer, como titular e suplente, respectivamente.

II – Representantes do Sindicato dos Municípios de Igrejinha:

- Sr. Alexandre Rodrigues de Oliveira e Sr. Cleodir Dias, como titular e suplente, respectivamente.

III – Representantes do Sindicato dos Professores Municipais:

- Sr. Sarafago Pinto Neri e Sra. Isabel Keller, como titular e suplente, respectivamente.

IV – Representantes da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Igrejinha:

- Sr. Ivo Mânica e Sra. Irinéia Carini Kichler, como titular e suplente, respectivamente.

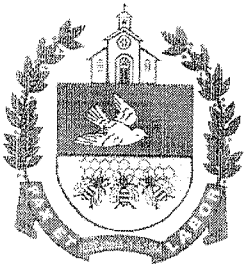
V – Representantes dos Servidores Inativos:

- Sra. Angela Maria da Silva Henrich e Sra. Rosana Cardoso, como titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1.º de janeiro de 2018.

-- continua --

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 do Decreto nº 4.442, de 14/12/17)

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos legais:

- I - Decreto nº 4.131, de 15 de janeiro de 2016;
- II - Decreto nº 4.385, de 1º de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 14 de dezembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração

**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

*"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"*

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS